



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

30 OUT 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 1141/2025

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA PERIMETRAL SUDESTE, NA ALTURA DO NÚMERO 11.935, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN – MDB,** vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento versando sobre a necessidade de construção de um ponto de ônibus na Perimetral Sudeste, na altura do número 11.935, no Município de Sorriso - MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o transporte público é um serviço essencial para a mobilidade urbana, garantindo o deslocamento de trabalhadores, estudantes e cidadãos que dependem diariamente do transporte coletivo para suas atividades;

Considerando que na Perimetral Sudeste, na altura do número 11.935, há um fluxo intenso de trabalhadores que utilizam o transporte público, aguardando os ônibus em local desprovido de abrigo adequado, o que causa desconforto e exposição às condições climáticas;

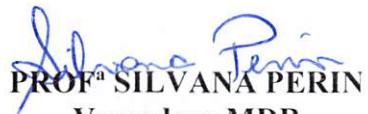
Considerando que a falta de um ponto de ônibus estruturado coloca em risco a segurança dos usuários, que muitas vezes aguardam o transporte à beira da via, em área de grande circulação de veículos pesados e caminhões;

Considerando que a instalação de um abrigo coberto com bancos e sinalização adequada proporcionará melhores condições de espera, conforto e segurança para os trabalhadores e demais usuários do transporte coletivo;

Considerando que a Perimetral Sudeste é uma via de grande importância logística e de intenso tráfego, ligando áreas industriais, residenciais e comerciais do município, o que torna imprescindível o investimento em infraestrutura de transporte urbano;

Considerando que a implantação de pontos de ônibus padronizados é medida de baixo custo e alto impacto social, refletindo o compromisso do Poder Executivo Municipal com a mobilidade, a segurança e a valorização dos cidadãos que dependem do transporte público;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.

  
PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN  
Vereadora MDB